



Instituto Superior de Ciências Aplicadas

Processo Seletivo 2012

Acreditando e investindo em um futuro melhor

Qualidade, excelência e renovação. Conceitos essenciais para quem visa o crescimento constante. Desde 1970, o ISCA Faculdades de Limeira investe ativamente no ensino, resultando em um Ensino Superior de formação altamente qualificada. Com infra-estrutura renovada, a instituição disponibiliza 11 cursos de graduação e 7 cursos de pós-graduação lato sensu em diversas áreas.

Educação e desenvolvimento em busca da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo um futuro melhor, são as metas do ISCA Faculdades na formação de profissionais com objetivos e atuação ativa no mercado de trabalho.

Por isso, acreditamos que, aqui no ISCA Faculdades, você construirá um futuro melhor, tanto para você aluno como para o nosso país.

Missão

Assegurar aos indivíduos qualificação para interagir na sociedade de maneira ética, participativa, justa e compromissada com o desenvolvimento contínuo.

ISCA Faculdades no terceiro milênio

O ISCA Faculdades chega ao terceiro milênio com uma proposta renovada, com a mentalidade voltada para a qualidade de ensino, cada vez mais professores qualificados e equipamentos de última geração, com o objetivo de formar profissionais dinâmicos e versáteis, que saibam se adaptar às situações de um mundo de mudanças rápidas e lidar com uma crescente demanda de informações.

**Desejamos a todos um excelente desempenho no
Processo Seletivo 2012**

Prof.^a Dra. Maria Eliza Vieira Elias
- Diretora -



ATENÇÃO

Este manual tem como finalidade orientar os candidatos ao Processo Seletivo 2012 do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA Faculdades.

1. Leia, obrigatoriamente, o Manual. Faça-o com a máxima atenção.
2. Lembre-se de que você é o único responsável pelo processo de inscrição.
3. Procedimento para inscrição: as inscrições poderão ser feitas na secretaria geral do campus do ISCA Faculdades até o dia 09/11/2011, nos postos autorizados ou via Internet até 08/11/2011.
4. Quando receber o Cartão de Identificação deverá conferir todos os dados nele contidos. Se houver erro, comunique imediatamente a Secretaria da Instituição ou os postos autorizados.
5. Leia as instruções sobre a prova.
6. O candidato classificado deve, obrigatoriamente, ler as instruções sobre a matrícula neste Manual.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O requerimento de inscrição para o Processo Seletivo 2012 deve ser feita na secretaria geral do campus do ISCA Faculdades, nos postos autorizados ou via Internet.

OBSERVAÇÕES

1. Após preencher o Requerimento de Inscrição, confira os dados nele contidos. Se o Requerimento de Inscrição foi feito:
 - **Via internet:** confirme os dados e imprima o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O pagamento pode ser feito na rede bancária ou na tesouraria do ISCA Faculdades. Dois dias após o pagamento do boleto, acesse novamente a área de inscrição para o Processo Seletivo 2012 e imprima o Cartão de Identificação, com o horário e local da prova.
 - **Na Secretaria Geral do ISCA Faculdades:** dirija-se à tesouraria da instituição para o pagamento da taxa de inscrição. Após o pagamento, o candidato receberá o Cartão de Identificação com o horário e local da prova.
 - **Nos postos autorizados:** efetue o pagamento para o atendente, que fornecerá o Cartão de Identificação, com o horário e o local da prova. **O Cartão de Identificação é o comprovante do candidato de que a inscrição foi feita com sucesso.**
2. Lembre-se! Você é o único responsável pelo preenchimento correto do Requerimento de Inscrição.
3. Atenção! A sua inscrição só estará concluída quando você receber o Cartão de Identificação.
4. Evite problemas de identificação: caso sua Carteira de Identidade tenha sido emitida quando você era criança ou esteja danificada, providencie sua imediata substituição para evitar problemas futuros.



EDITAL

O Coordenador da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de 2012 no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Portaria nº 40 – MEC – Artigo 32, Parágrafo 3º e no Regimento Institucional, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2012, do Instituto Superior de Ciências Aplicadas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, é válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2012.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição ao Processo Seletivo 2012 deverá ser realizada nos seguintes períodos:

- Pela Internet e nos postos autorizados: de 10 de outubro de 2011 a 08 de novembro de 2011;

- Secretaria da Instituição: de 10 de outubro de 2011 a 09 de novembro de 2011, nos seguintes horários: das 12h às 21h30min, de segunda a sexta-feira.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo 2012 dará, ao candidato, o direito a 2 (duas) opções de curso.

2.2.1. Se as vagas dos cursos oferecidos não forem preenchidas, o candidato aprovado poderá fazer a reopção de curso.

2.2.2. Havendo vagas remanescentes, o Processo Seletivo será continuado e as vagas poderão ser preenchidas através de um exame de proficiência em Língua Portuguesa (Redação), até o início do período letivo.

2.3. As inscrições para o Processo Seletivo 2012 poderão ser realizadas das seguintes formas:

- Procedimentos da Inscrição via Internet:

a) Preenchimento da ficha de inscrição e questionário sócio-cultural no site do ISCA Faculdades (www.iscafaculdades.com.br);

b) Impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

c) Efetuar o pagamento do boleto bancário nos caixas eletrônicos (utilizando o código de barras) ou no próprio banco, ou ainda pela Internet (utilizando a seqüência de números que se encontra na parte superior do boleto);

d) Acessar o site após 2 dias e imprimir o comprovante de inscrição. Anexo ao comprovante será informado o seu número de inscrição assim como a sala onde você irá realizar sua prova.

Atenção: Os candidatos com boleto não pago até a data de vencimento nele impressa terão a sua ficha de inscrição cancelada e poderão se inscrever nos postos de inscrição, cursinhos, na Secretaria do ISCA Faculdades ou mesmo pela Internet, se ainda estiver dentro do prazo.



- Procedimentos da Inscrição via Secretaria:

- a) Preencha o requerimento em letra de forma;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais);
- c) Entregar o requerimento de inscrição, correto e integralmente preenchido, sem rasuras, na Secretaria da Faculdade ou Postos autorizados e retirar o cartão de identificação, apresentando um documento de identidade.

2.3.1. Para efeito de inscrição no Processo Seletivo, são considerados documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade, expedidas pela Secretarias de Segurança, Forças Armadas e Polícia Militar, além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem por identidade, tais como as dos CREAs e OABs.

2.4. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3. DOS CURSOS

3. DOS CURSOS: INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS									
CURSOS	VAGAS AUTORIZADAS	PERÍODO	DURAÇÃO	CONDIÇÃO LEGAL				HABILITAÇÃO/ENFASE	VAGAS POR TURMA
				Autorizado		Reconhecido			
				Portaria	Publ.	nº Decreto Portaria	Data Publicação		
Administração	200	noturno	8 semestres	66603	20.05.70	75.792	30.05.75	Bacharelado	67
Ciências Contábeis	137	noturno	8 semestres	66603	20.05.70	83.342	18.04.79	Bacharelado	69
Ciências Econômicas	125	noturno	8 semestres	66603	20.05.70	75.500	19.03.75	Bacharelado	63
Comunicação Social	050	noturno	8 semestres	144	16.02.00	2026	09.06.05	Jornalismo	50
Comunicação Social	050	noturno	8 semestres	144	16.02.00	2026	09.06.05	Publicidade Propaganda	50
Direito	080	noturno	10 semestres	148	16.02.00	58	13.01.06	Bacharelado	45
Engenharia Ambiental	060	noturno	10 semestres	4530	26.12.05			Bacharelado	60
Engenharia de Prod. Elétrica	150	noturno	10 semestres	1546	19.10.99	990	01.04.05	Bacharelado	50
Pedagogia	230	noturno	7 semestres	262	11.02.99	1009	01.04.05	Licenciatura	46
Química	060	noturno	8 semestres	500	14.02.06			Bacharelado	60
Serviço Social	050	noturno	8 semestres	66603	20.05.70	75.792 807	28.05.75 14.11.08	Bacharelado	50



4. DO LOCAL DAS PROVAS:

As provas serão realizadas no Instituto Superior de Ciências Aplicadas.

5. DAS PROVAS:

5.1. As provas do Processo Seletivo 2012 serão realizadas no dia 10 de novembro de 2011, das 20h às 21h30.

5.2. Para os candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2011 e que tenham autorizado sua utilização, a nota referente ao componente de Conhecimentos Gerais desse exame poderá ser aproveitada no cálculo da nota final do Processo Seletivo, a depender do seguinte resultado do ISCA:

$$I - NF = \frac{4.N + 1. ENEM}{5} \quad \text{ou}$$

$$II - NF = N$$

Onde:

NF = Nota Final

N = Nota obtida no Processo Seletivo

ENEM = Nota obtida no componente de Conhecimentos Gerais do ENEM

A maior das duas N(otas) F(inais) – a calculada no inciso I ou a calculada no inciso II – será tomada como Nota Final do Processo Seletivo.

As provas serão compostas de dois temas para redação, devendo o candidato optar por um deles.

5.2. Na questão Redação será considerada os seguintes itens: adequação ao tema proposto; argumentação lógica, crítica e conclusiva; clareza; coerência; coesão de idéias e correção gramatical.

5.3. O candidato deverá estar no local das provas com quinze minutos de antecedência do início previsto, e seu ingresso só será permitido mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento original de identidade com o qual realizou a inscrição;
- b) cartão de identificação do Processo Seletivo 2012;
- c) caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. O candidato que chegar atrasado não poderá realizar as provas.



6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Estarão concorrendo à classificação os candidatos que realizarem as provas do Processo Seletivo 2012.

6.2. Serão classificados para efeito de matrícula, por curso, os candidatos que obtiverem nota diferente de zero.

6.3. O candidato que zerar na questão redação será desclassificado.

6.4. Critérios de desempate:

a) Nota obtida na questão Redação;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.5. Concorrerão ao curso de sua segunda opção os candidatos não classificados na primeira opção, adotando-se o mesmo procedimento no caso de reopção.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula.

7.2. Os candidatos classificados, já formados em Curso Superior deverão apresentar o diploma registrado, o Histórico Escolar e os conteúdos programáticos para análise e possibilidade de aproveitamento de estudos.

7.3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados no item 7.6, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, podendo se inscrever para as vagas remanescentes.

7.4. A matrícula, para o curso em que o candidato obteve classificação no limite das vagas oferecidas, será realizada na Secretaria da Faculdade. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Duas fotocópias do documento de identidade;

b) Duas fotocópias do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;

c) Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;

d) Duas fotocópias do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);

e) Duas fotocópias da certidão de conclusão do ensino médio e Histórico Escolar constando a seguinte observação: (apto a prosseguir os estudos em nível superior);

f) Duas fotocópias do diploma do Curso Superior devidamente registrado e Histórico Escolar (para os candidatos já graduados);

g) Uma via C.P.F. candidato;

h) Uma via C.P.F. do pai ou mãe para o candidato menor de 18 anos;

i) 2 fotos 3x4 (Recentes);

j) Comprovante de residência;

k) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria da Faculdade;

l) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

7.4.1. A falta de um dos documentos anteriormente mencionados implicará a não efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

7.4.2. De acordo com a Portaria Ministerial N.º 26/67, Parecer CF N.º 3.702/67 e



Parecer CF N.º 1.167/67, os documentos de ensino médio deverão satisfazer as seguintes exigências:

- a) constar o nome da Instituição Educacional (papel timbrado);
- b) assinaturas com identificação (carimbo) do Diretor e do Secretário do Estabelecimento ou substitutos legais.

7.5. Os certificados de exame supletivo somente terão validade se o aluno efetivamente possuir mais de 18 anos quando prestou os referidos exames.

7.5.1. Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar documentos comprobatórios de equivalência expedidos pelo Conselho Estadual de Educação.

7.6. As convocações e matrículas, divulgadas por Editais, serão nas seguintes datas:

Matrícula: 16 a 18 de novembro.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimo, usar outros meios ilícitos, ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.

8.2.1. Também será eliminado a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meio ilícitos.

8.3. As condições e instruções do Manual do Candidato e do Caderno de Provas estão contidas neste Edital.

8.4. Os resultados do presente Processo Seletivo serão publicados nos Quadros de Aviso e no site da Instituição, em ordem alfabética, no limite de vagas de cada curso.

8.5. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá vista revisão ou recontagem de pontos das provas ou conteúdos destas, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

8.6. A Instituição poderá juntar os cursos em disciplinas que sejam compatíveis, desde que tenham um número reduzido de matrículas.

8.7. A Instituição se reserva ao direito de não abertura de seus cursos caso não haja um número suficiente de matriculados.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9. O Instituto Superior de Ciências Aplicadas participa do Programa do FIES - Financiamento Estudantil.

10. O Instituto Superior de Ciências Aplicadas também é vinculado ao PROUNI – Programa Universidade para todos.

11. Local de funcionamento dos cursos: Instituto Superior de Ciências Aplicadas – Limeira – SP.

Limeira, 01 de setembro de 2011.

Prof.^a Dra. Maria Eliza Vieira Elias
- Diretora -